# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Errata ..... 2
***Outros Atos*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

**Câmara Municipal de Nova Granada**
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Errata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ERRATA**

**Onde se lê:**

Dispensa de Licitação Nº 024/2025

Processo Nº 061/2025

Leia-se:

Dispensa de Licitação Nº 025/2025

Processo Nº 062/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: LCR ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA-EPP.

CNPJ nº 42.750196/0001-81

Av: Domingos Falavina, nº 222 – Jardim Mugnaini

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – CEP 15.045-395

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a instalação de esquadrias de alumínio no espaço de saúde de Nova Granada, com metragem de 335,43m², com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos.

**VALOR TOTAL R$ 51.350,00 (Cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais)**

Nova Granada/SP, 27 de agosto de 2025

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA GRANADA - SP**

**EDITAL NORMATIVO Nº 01/2025**

**SELEÇÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA EXITOSAS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

## 1. APRESENTAÇÃO

**1.1** O Departamento Municipal de Educação de Nova Granada torna público o presente Edital Normativo que regulamenta o processo de seleção de práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas por professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de valorizar experiências que contribuam para o aprimoramento da aprendizagem dos estudantes e o fortalecimento das ações do programa Renalfa – Rede Nacional de Alfabetização.

**1.2** A prática que obtiver o maior número de votos na etapa de apresentação de Língua Portuguesa e Matemática, durante as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) do dia 28 de outubro, será apresentada na Reunião dos Articuladores do Renalfa, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2025, em local e horário a serem oportunamente informados.

**1.3** No Ensino Fundamental Anos Iniciais foram realizadas, com a parceria do Governo do Estado, formações nas unidades escolares, com a colaboração os formadores do SESI, por meio do Programa Alfabetiza Juntos – SP, que integra o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

**1.4** Neste sentido, esta Seleção se propõe a compartilhar os caminhos trilhados e os aprendizados construídos ao longo desse processo formativo.

## 2. OBJETIVOS

**2.1.** Valorizar e divulgar práticas pedagógicas exitosas que promovam avanços na alfabetização e letramento dos estudantes dos Anos Iniciais.

**2.2.** Promover o intercâmbio de experiências entre os professores da rede municipal.

**2.3.** Incentivar o protagonismo docente e o compartilhamento de estratégias eficazes no processo de ensino-aprendizagem.

**2.4.** Contribuir para a melhoria contínua do sistema educacional municipal.

**2.5** Proporcionar um espaço qualificado para discussões sobre as práticas pedagógicas no âmbito coletivo.


Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

## 3. PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão inscrever-se professores efetivos ou contratados que atuem nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** da Rede Municipal de Ensino de Nova Granada.

**3.2.** Cada professor poderá inscrever **apenas uma prática pedagógica**, desenvolvida no decorrer do ano letivo de 2025, podendo ser uma de Língua Portuguesa ou uma de Matemática.

**3.3.** As práticas deverão estar relacionadas aos **processos de alfabetização e letramento**, contemplando aspectos como leitura, escrita, produção de textos, resolução de problemas e desenvolvimento do raciocínio lógico.

## 4. INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 28 de outubro de 2025**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms), cujo link será disponibilizado pelo Departamento Municipal de Educação.

**4.2.** No ato da inscrição, o participante deverá anexar **relato descritivo da prática**, contendo:

a) Título da prática;

b) Identificação do autor (nome completo, escola e turma);

c) Objetivos da ação;

d) Etapas de desenvolvimento;

e) Resultados e impactos observados na aprendizagem;

f) Considerações finais.

g) Evidências das aprendizagens construídas pelos alunos: fotos e/ou vídeos.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**5.1.** As práticas pedagógicas inscritas deverão observar os seguintes critérios:

a) conteúdo ensinado – pertinência e adequação com base na turma/ano e nas necessidades de aprendizagem dos alunos; Desenvolvimento do trabalho com uma justificativa, com o tempo de desenvolvimento, a organização (etapas, atividades, modalidades organizativas com projetos, sequências didáticas e atividades permanentes), a metodologia utilizada, o mapeamento inicial da turma, os objetivos e

habilidades envolvidas, as formas de acompanhamento da aprendizagem e participação e as formas de avaliação;

b) foco na aprendizagem dos estudantes, com a identificação do que eles sabiam, o que não sabiam e o que puderam aprender ao longo do trabalho, indicadores de avaliação da aprendizagem dos alunos, adequação e flexibilização das propostas;

c) diálogo entre os processos de ensino e aprendizagem: as aprendizagens construídas pelo professor, que se relacionam com o percurso formativo do Alfabetiza Juntos – SP.

**5.2.** As práticas inscritas serão avaliadas pelos professores, de maneira democrática através de sistema de votação eletrônica, pelo Google Forms, a ser realizado no dia da apresentação da prática pedagógica.

## 6. RESULTADOS E APRESENTAÇÃO

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado até o dia **03 de novembro de 2025**, por meio de comunicado oficial do Departamento Municipal de Educação.

**6.2.** O(a) autor(a) da **prática selecionada** será representado pela articuladora Municipal do Município de Nova Granada na **Reunião dos Articuladores do Renalfa**, no dia **04 de novembro de 2025**,

**6.3.** Caso a prática selecionada seja escolhida dentre todas as práticas dos municípios da região envolvidos com o programa, o autor da prática fará a apresentação na cidade de São Paulo no Seminário de Boas Práticas, no dia **09 de Dezembro**.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** A inscrição implica a aceitação integral das normas deste edital.

**7.2.** Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Departamento Municipal de Educação.

**Nova Granada, 23 de Outubro de 2025.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSELI ESTEVES SERRANO
Data: 23/10/2025 14:25:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roseli Esteves Serrano

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br